PORTARIA Nº 251, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede adicional por tempo de serviço a servidor público municipal.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

C O N C E D E

Ao Servidor Público Municipal, **ADELINO MACHADO VASCONCELLOS,** no cargo efetivo de **professor**, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, **adicional por tempo de serviço** na razão de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico da classe do servidor, a contar do mês de **junho de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2025, totalizando 15% (quinze por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de junho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 10/06/2025.
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.